



Em de de 19

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Journal do Município
n.º 39 de 14.2.70

DECRETO Nº 1273
de 30 de janeiro de 1970

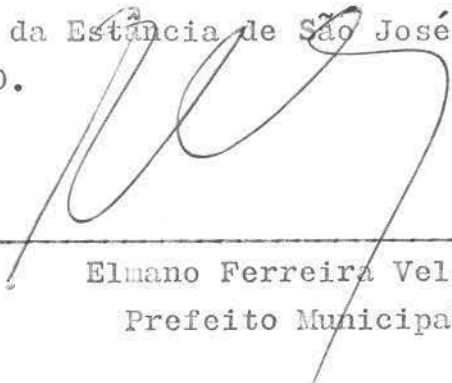
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir desta - data, o SR. JOHANN MARGARETHA GUTLICH, "Orientador Técnico Geral", da Escola de Belas Artes do Vale do Paraíba, criada pela Lei nº 900, de 14 de junho de 1962, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 25 de julho de 1962, e extinta pela Lei nº 1516, de 24 de setembro de 1969.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 1970.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de janeiro de 1970.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta.



Mário Campos
Resp. p. Exp. do D.N.I.